



**PORTARIA Nº 127/2019**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e de outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.799](#), de 18 de Dezembro de 2015,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Geraldo Schroeder - período de 06/05/2019 – totalizando 01 (uma) diária;

II – José Tadao Takahashi - período de 07, 08 e 09/05/2019 – totalizando 03 (três) diárias;

III – José Teixeira de Almeida - período de 07, 08, 09 e 10/05/2019 – totalizando 04 (quatro) diárias;

IV – Nelci Vinciguerra Schmidt - período de 09/05/2019 – totalizando 01 (uma) diária;

V – Ana Carla Ruckhaber - período de 09/05/2019 – totalizando 01 (uma) diária;

VI – Daiane Karine Dierings Bernardi - período de 09/05/2019 – totalizando 01 (uma) diária;

VII – Dorival Engelsdorf - período de 08, 09 e 10/05/2019 – totalizando 03 (três) diárias;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 03 de maio de 2019.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**